



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº841

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 13 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1 de 9

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
PORTARIA.....	03
LICITAÇÃO.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL**PORTAREDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 028/2022
PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 13 de maio de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 028/2022
PROCESSO SELETIVO/2021**

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
32	ANDRA LIMA DE OLIVEIRA BETINI	SEMED

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - EDUCAÇÃO		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
09	AMANDA SANTOS SILVA	SEMED

PORTARIA**PORTARIA N° 098/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Funcionária **FABIANA DA COSTA BEZERRA**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Assistente de Administração CLASSE B NÍVEL V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Responder pelo Setor de Escrituração Escolar.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos quatro dias o mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentada pelas empresas: **CEN-TERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com os lotes: 64, 121, 122, 123 e 129 no valor total de R\$1.413,50 (um mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos); **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita no CNPJ nº 43.044.418.0001-03, com os lotes: 124 e 125 no valor total de R\$3.120,00 (três mil e cento e vinte reais); **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com os lotes: 27, 28, 52 e 133 no valor total de R\$6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais); **J.N.S. TÊXTIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.660.094/0001-84, com o lote 96 no valor total de R\$772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI –ME** inscrita no CNPJ nº 32.181.809/0001-53 com os lotes: 1, 16, 90, 128, 164, 165, 166, 167, 188, 190 e 194 no valor total de R\$ 51.055,50 (cinquenta e um mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.138.304/0001-06 com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 160, 161, 162, 199, 119, 120, 131, 141, 158, 159, 45, 49, 53, 58, 83, 102, 14, 30, 31, 32, 33 e 39 no valor total de R\$22.249,75 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 37.430.252/0001-60 com os lotes: 44 e 197 no valor total de R\$717,50 (setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **SALVI E LOPES E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 82.478.140/0001-34 com os lotes: 92, 108, 137 e 201 no valor total de R\$2.755,28 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME** (21870007000134) com o lote: 95 no valor total de R\$3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais). **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.479.558/0001-13 com os lotes: 23, 24, 76, 89, 106, 139, 192, 193, 195, 196, 149, 153, 168, 175, 189 e 191 no valor total de R\$35.754,98 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos); **FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.791.011/0001-56 com os lotes: 37, 112, 113, 136 e 204 no valor total de R\$11.603,00 (onze mil e seiscentos e três reais); **VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 03.959.575/0004-77 com o lote: 59 no valor total de R\$2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais); **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 22.803.038/0001-35 com os lotes: 19, 29, 35, 36, 38, 43, 138, 154, 174, 187, 202, 82, 85, 86, 87, 127, 135, 55, 62, 63, 65, 77 e 78 no valor total de R\$30.871,42 (trinta mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58 com os lotes: 9, 10, 11, 12, 13, 115, 116, 117 e

118 no valor total de R\$19.140,00 (dezenove mil e cento e quarenta reais); **BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº 03.321.370/0001-19 com os lotes: 20, 25, 26, 46, 97 e 104 no valor total de R\$888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); **PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 07.344.756/0001-05 com os lotes: 8, 18, 34, 47, 66, 80, 179, 181, 182, 171, 172, 173, 176, 177, 178, 81, 91, 94, 130, 132 e 151 no valor total de R\$5.414,60 (cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos); **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** inscrita no CNPJ nº 28.289.799/0001-05 com os lotes: 15, 21, 22, 40, 42, 48, 198, 200, 206, 114, 126, 150, 163, 169, 170, 88, 93, 105, 109, 110, 111, 69, 70, 71, 75, 79, 84, 54, 56, 57, 60, 61 e 67 no valor total de R\$16.892,54 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos); **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.566.711/0001-81 com os lotes: 140, 142, 143, 144, 145, 203, 205, 157, 180, 183, 184, 185, 186, 146, 147, 148, 152, 155 e 156 no valor total de R\$4.038,68 (quatro mil e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65 com os lotes: 17, 41, 98, 99, 100, 101 e 134 no valor total de R\$13.225,00 (treze mil e duzentos e vinte e cinco reais); **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14 com os lotes: 68, 103 e 107 no valor total de R\$2.833,08 (dois mil e oitocentos e trinta e três reais e oito centavos). Os itens 50, 51, 72, 73 e 74, foram fracassados/desertos. O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 234.995,63 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 004/2022, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 18 de Abril de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentada pelas empresas **MC FARMA LTDA** CNPJ nº 41.098.601/0001-66 com o lote: 145 no valor total de R\$ 21.588,00 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 03.652.030/0001-70 com os lotes: 2, 7, 16, 18, 21, 30, 36, 38, 42, 49, 53, 54, 57, 59, 62, 66, 67, 69, 70, 85, 87, 107, 111, 113, 114, 116, 117, 124, 126, 130, 134, 143 e 144 no valor total de R\$ 47.464,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME** CNPJ nº 25.279.552/0001-01 com os lotes: 3, 14, 40, 83, 119, 127, 128 e 133 no valor total de R\$ 5.642,80 (cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ nº 16.970.999/0001-31 com os lotes: 23, 34, 48, 55, 71, 82, 118, 121 e 122 no valor total de R\$ 11.998,80 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ nº 67.729.178/0004-91 com os lotes: 4, 28, 39, 43, 46, 61, 74, 76, 78, 91, 106, 112, 120, 129, 137, 147 e 148 no valor total de R\$ 44.792,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais). **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 40.724.658.2-0001-73) com os lotes: 13, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 35, 45, 47, 60, 65, 68, 80, 88, 100, 101, 102, 105, 110, 135, 136 e 139 no valor total de R\$ 42.874,10 (quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos). **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 02.520.829/0001-40 com os lotes: 8, 11, 19, 32, 44, 51, 52, 72, 86, 90, 94, 104, 109, 125, 131, 142 e 146 no valor total de R\$ 17.646,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e seis reais). **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 05.343.029/0001-90 com o lote: 98 no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº 04.372.020/0001-44 com os lotes: 5, 10, 56, 92, 96, 103 e 108 no valor total de R\$ 5.535,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais). **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ nº 01.140.868/0001-50 com os lotes: 37, 50, 58, 75, 79, 81 e 84 no valor total de R\$ 8.914,30 (oito mil e novecentos e quatorze reais e trinta centavos). **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 25.034.906/0001-58 com os lotes: 22 e 97 no valor total de R\$2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais). **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDI-**

CAMENTOS EIRELI CNPJ nº 24.484.451/0001-00 com os lotes: 1, 6, 9, 12, 17, 41, 63, 64, 73, 89, 93, 95, 115, 123, 132, 138 e 140 no valor total de R\$ 36.229,40 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 42.092.374/0001-24 com o lote: 15 no valor total de R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais). **MEDCOM** LTDA CNPJ nº 22.635.177/0001-05 com os lotes: 99 e 149 no valor total de R\$ 23.002,00 (vinte e três mil e dois reais). Os Itens 20, 24, 77 e 141 foram desertos. O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 275.665,40 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Os itens estão seguindo os resultados da plataforma BLL, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 003/2022, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 25 de Abril de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentada pelas empresas **RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP** CNPJ nº 11.352.270/0001-88 com os lotes: 30, 45, 51, 55, 56, 57, 58, 61 e 62 no valor total de R\$19.410,00 (dezenove mil e quatrocentos e dez reais). **ARCO COMERCIO E DIST DE ACESSOR MEDICOS LTDA** CNPJ nº 39.543.287/0001-31 com o lote: 78 no valor total de R\$115,00 (cento e quinze reais). **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 43.269.791/0001-62 com os lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 53 e 118 no valor total de R\$5.268,15 (cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ nº 24.484.451/0001-00 com os lotes: 20, 22, 31, 33, 41, 42, 54, 63, 70, 73, 111 e 117 no valor total de R\$12.293,95 (doze mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ nº 01.140.868/0001-50 com os lotes: 10, 18, 19, 29, 32, 82, 85, 99, 100 e 101 no valor total de R\$31.357,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais). **DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** CNPJ nº 34.440.014/0001-48 com o lote: 21 no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais). **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ nº 28.289.799/0001-05 com os lotes: 38, 49, 50, 64, 81, 87, 95 e 109 no valor total de R\$8.074,64 (oito mil e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **GMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** CNPJ nº 39.707.683/0001-57 com os lotes: 35, 36, 37, 39, 44, 48, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76 e 97 no valor total de R\$14.747,80 (quatorze mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ nº 37.970.604/0001-70 com os lotes: 102 e 103 no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). **GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME** CNPJ nº 32.181.809/0001-53 com os lotes: 1, 3, 11, 25, 28, 40, 59, 60, 86, 88, 91, 104, 105, 106, 107 e 108 no valor total de R\$14.332,90 (quatorze mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos). **MARCELO SIMONI ME** CNPJ nº 04.664.811/0001-48 com os lotes: 92 e 93 no valor total de R\$3.622,00 (três mil e seiscentos e vinte e dois reais). **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** CNPJ nº 22.803.038/0001-35 com os lotes: 12, 23, 24, 26, 27, 34, 43, 46, 47, 65, 79, 80, 83, 84, 90, 98, 110, 113, 114, 115 e 116 no valor total de R\$12.262,19 (doze mil e duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos). **FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 31.133.295/0001-06 com os lotes: 52, 66, 67 e 89 no valor total de R\$20.184,00 (vinte mil e cento e oitenta e quatro reais). **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº 10.566.711/0001-81 com o lote: 112 no valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **M. TESTA CONFEC-CAO ME** CNPJ nº 23.829.339/0001-09 com o lote: 77 no valor total de R\$2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais). Os itens 94,96 foram desertos. O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 173.464,63 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Os itens estão seguindo os resultados da plataforma BLL, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 006/2022, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 25 de Abril de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2022
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2022, que visa a aquisição de medicamentos hospitalares, para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, realizado no dia 09 de março de 2022, às 14h30min, sagrando-se vencedoras as empresas: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 14.595.725/0001-84 com os lotes: 5, 14, 20, 44, 50, 56, 60, 68, 74, 84, 86 e 100 no valor total de R\$98.014,00 (noventa e oito mil e quatorze reais); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 10.566.711/0001-81 com os lotes: 1, 4, 19, 48, 62, 63, 66, 72, 77, 89 e 99 no valor total de R\$12.777,00 (doze mil e setecentos e setenta e sete reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ nº 67.729.178/0004-91 com os lotes: 12, 30, 34, 42, 43, 55, 65, 67, 88, 95, 97 e 105 no valor total de R\$27.033,50 (vinte e sete mil e trinta e três reais e cinquenta centavos); FERNAMED LTDA CNPJ nº 04.759.433/0001-86 com os lotes: 2, 6, 49, 53, 82 e 103 no valor total de R\$21.160,00 (vinte e um mil e cento e sessenta reais); CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME CNPJ nº 26.847.096/0001-11 com os lotes: 9, 10, 27, 35, 36, 37, 40, 70, 71, 80, 91, 93, 98 e 101 no valor total de R\$3.935,90 (três mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 42.946.717/0001-70 com os lotes: 16, 17, 18, 38, 78 e 92 no valor total de R\$38.734,00 (trinta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais); FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 40.724.582/0001-73 com os lotes: 3, 7, 8, 13, 15, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 31, 32, 45, 46, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 61, 64, 69, 73, 75, 76, 81, 83, 87, 90, 96, 102, 104 e 106 no valor total de R\$109.890,30 (cento e nove mil e oitocentos e noventa reais e trinta centavos). Os itens 11, 25, 33, 47, 79, 85, 94 e 107, 28, 39 e 41 foram fracassados/desertos. O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 311.544,70 (trezentos e onze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Os itens estão seguindo os resultados da plataforma BLL, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 003/2022, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

Vicentina, MS, 03 de maio de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentada pelas empresas NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 14.595.725/0001-84 com os lotes: 5, 14, 20, 44, 50, 56, 60, 68, 74, 84, 86 e 100 no valor total de R\$98.014,00 (noventa e oito mil e quatorze reais); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 10.566.711/0001-81 com os lotes: 1, 4, 19, 48, 62, 63, 66, 72, 77, 89 e 99 no valor total de R\$12.777,00 (doze mil e setecentos e setenta e sete reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ nº 67.729.178/0004-91 com os lotes: 12, 30, 34, 42, 43, 55, 65, 67, 88, 95, 97 e 105 no valor total de R\$27.033,50 (vinte e sete mil e trinta e três reais e cinquenta centavos); FERNAMED LTDA CNPJ nº 04.759.433/0001-86 com os lotes: 2, 6, 49, 53, 82 e 103 no valor total de R\$21.160,00 (vinte e um mil e cento e sessenta reais); CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME CNPJ nº 26.847.096/0001-11 com os lotes: 9, 10, 27, 35, 36, 37, 40, 70, 71, 80, 91, 93, 98 e 101 no valor total de R\$3.935,90 (três mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 42.946.717/0001-70 com os lotes: 16, 17, 18, 38, 78 e 92 no valor total de R\$38.734,00 (trinta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais); FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 40.724.582/0001-73 com os lotes: 3, 7, 8, 13, 15, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 31, 32, 45, 46, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 61, 64, 69, 73, 75, 76,

81, 83, 87, 90, 96, 102, 104 e 106 no valor total de R\$109.890,30 (cento e nove mil e oitocentos e noventa reais e trinta centavos). Os itens 11, 25, 33, 47, 79, 85, 94 e 107, 28, 39 e 41 foram fracassados/desertos. O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 311.544,70 (trezentos e onze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Os itens estão seguindo os resultados da plataforma BLL, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 003/2022, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 06 de maio de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2022

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa M.R Comercio de Tintas LTDA.
- 2. OBJETO:** Fornecimento de tintas e materiais de pintura para manutenção das secretarias.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 183.658,50 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 008/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/008/2002.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 - 03.010.10.122.0012.2034 – Manutenção do fundo municipal de Saúde
 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
 - 1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

 - 03.010.10.301.0012.2035 – Manutenção das ações da atenção básica
 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
 - 1.14.039 – Atenção primaria bloco de manutenção das ações e serviços públicos

 - 04.009.08.122.0013.2040 – Manutenção do fundo municipal de Assistência Social
 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
 - 1.00.000 – Recursos ordinários

 - 02.007.12.365.0007.2017 – Manutenção das ações educacionais no ensino infantil – pre escola
 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
 - 1.01.000 – Receitas de impostos e de transferências de impostos – educação

 - Manutenção das ações educacionais do ensino fundamental
 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
 - 1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – educação
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Jorge Paulo da Silva

2. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar e materiais de limpeza.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 347.115,76 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e quinze reais e setenta e seis centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 006/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0010.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do município;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.15.051 – Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação

1.000.00 – Recursos ordinários

02.007.12.365.0007.2014 – Manutenção das ações educacionais no município

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Educação

02.007.12.365.0007.2012 – Manutenção das ações educacionais no município – Ensino fundamental

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.15.049 – Transferências do salário Educação

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Maiorca Soluções Em Saúde, Segurança E Padronização Eireli.

2. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 21.985,80 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 006/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0010.2011 – Manutenção da Merenda Escolar do município;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.15.051 – Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação

1.000.00 – Recursos ordinários

02.007.12.365.0007.2014 – Manutenção das ações educacionais no município

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Educação

02.007.12.365.0007.2012 – Manutenção das ações educacionais no município – Ensino fundamental

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.15.049 – Transferências do salario Educação

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas